

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 22 de janeiro de 2024 21:39  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Concorrência e Mobilidade Eléctrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/513  
**REGISTERED:** -1

Exmos Srs

Este é um assunto que deve ser tratado com muita responsabilidade.

Factos :

- O sistema actual (Mobi.E), BLOQUEIA TOTALMENTE A ENTRADA EM PORTUGAL DOS MELHORES SISTEMAS DE CARREGAMENTO DO MUNDO, ( TESLA E IONITY, por exemplo).

SUGESTÃO :

O SISTEMA MOBI.E NÃO PODE SER IMPOSTO, MAS SIM , SER UMA OPÇÃO PARA OS OPERADORES QUE PRETENDAM ADERIR.

EXEMPLO : EM TODA A EUROPA, A TESLA TEM OS SEUS CARREGADORES ABERTOS A OUTRAS MARCAS E FUNCIONAM NA PERFEIÇÃO. O SISTEMA TESLA RESOLVE O PROBLEMA DA MOBILIDADE ELÉCTRICA, PARA DESLOCAÇÕES DE LONGO CURSO POR TODA A EUROPA, EXPTO PORTUGAL.

VEJAM OS GRUPOS DAS REDES SOCIAIS PARA PERCEBEREM QUE ESTA É A SOLUÇÃO MAIS CONSENSUAL E QUE DEVE SER RESOLVIDA ANTES DO VERÃO, PARA NÃO ACONTECER O CAOS.

Cumprimentos,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 08:03  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Mobilidade EVs Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/514  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 08:09  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/515  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

Enviado do meu iPhone

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 08:43  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Importância:** Alta

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/516  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Como proprietário de duas viaturas 100% elétricas, sinto que o atual sistema Português não protege os utilizadores e não permite uma verdadeira concorrência, como se pode verificar em outros países europeus.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** NCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 08:55  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Estudo Autoridade concorrência - apoio

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/517  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Poderá constatar tal num vídeo que fiz para o meu canal do youtube em

Tesla vs MOBI-E: qual a melhor rede de carregamento de carros eléctricos?  
[https://youtu.be/ZurPJ\\_\\_vB0I](https://youtu.be/ZurPJ__vB0I)

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 09:09  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/518  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020), da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha) ou a Ionity, que para o resto da Europa é como se não existisse em Portugal; como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 09:35  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Comunicado 03/2024 da AdC

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/519  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, as quais vão no sentido da simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículo elétrico, revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular "à priori" o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento de novas redes em Portugal ou expansão de redes existentes (Nota: ver os casos da Tesla, que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020, e da Fastned, que recentemente expandiu para Espanha).

Neste contexto, gostaria de expressar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos

Atenciosamente

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 10:02  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** AC Prof Dr Nuno Cunha Rodrigues - Mobilidade Elétrica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/520  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues,  
Presidente da Autoridade da Concorrência

Li e subscrevo o estudo apresentado, a Mobilidade Elétrica em Portugal necessita urgentemente de dar o passo firme e em frente para que haja uma verdadeira descarbonização nos transportes terrestres.

Actualmente um dos maiores problemas é a imprecisão nos carregamentos na rede pública, como refere e bem, há muitas variáveis que vão influenciar negativamente (para o utilizador) o preço final. Ao não ser facturado o preço/kWh é muito complicado não ser afectado por elementos como, potência do carregador vs arquitectura da bateria do veículo (postos de 800-900 V vs carros de 400 V), aliás, esta é uma razão/factor que logo à partida vai influenciar e muito o preço final. Outra particularidade é a diminuição da potência real do posto, muitas vezes os postos não debitam a potência esperada e até com a divisão da mesma (um posto de 150 kW com duas mangueiras CCS pode repartir 75/75 kW ou até mesmo PCN 22 kW) os valores cobrados são maioritariamente na potência máxima, o que prejudica o utilizador.

Inevitavelmente tenho de mencionar o caso da Tesla em Portugal, que por múltiplas razões se encontra impedida de operar normalmente no nosso país, o que é danoso para a mobilidade eléctrica pois já deveria ter mais do dobro das localizações actuais abertas a todas as marcas de veículos eléctricos compatíveis.

Além disso, o quadro actual impede empresas como a Lonity de operar normalmente no nosso país, privando os portugueses de aceder a tarifas especiais, acessíveis a todos europeus. Dentro deste OPC note-se que todos os europeus com tarifas especiais, graças às próprias marcas do consórcio da Lonity, não conseguem usufruir desses mesmos serviços no nosso país, chegando-se ao cúmulo de a própria Lonity excluir os postos da sua App.

Depois dificulta a entrada de OPC de outros países devido à exigência do modelo e da relação OPC/CEME, ZUNDER, FASTNED, INSTAVOLT, etc seriam players muito relevantes no investimento na rede de carregamento ultra-rápida.

De salientar a impossibilidade/dificuldade de um OPC implementar a característica Plug&Charge onde basta o utilizador registar-se com o OPC para ligar o carro ao posto e não ser necessário qualquer tipo de autenticação ou realizar posteriormente o pagamento, fornecendo uma experiência muito positiva e simples ao utilizador.

Outro ponto que reforço é a necessidade de legislar/aprovar a possibilidade de utilização de energia gerada por painéis fotovoltaicos localmente, bem como a não exclusividade das áreas de serviço nas autoestradas por parte de determinados OPC. Aliás é cada vez mais premente que se expandam os carregadores nas AS das AE uma vez que já não são suficientes para tanta demanda, pensamento oposto ao Dr Luís Barroso da Mobi.E (preso ainda à sazonalidade).

Outro ponto a melhorar e muito rapidamente será a criação de medidas que eliminem a burocracia na colocação dos ramais por parte da E-Redes, principalmente para Hubs de carregadores ultrarápidos.

Grato pela oportunidade de envio de feedback,

Meus cumprimentos

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 10:26  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Estudo da Autoridade da Concorrência

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/521  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 10:41  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/522  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor

Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo ao encontro da simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 10:49  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/523  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor

Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo ao encontro da simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 10:52  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/524  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo ao encontro da simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 10:58  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/525  
**REGISTERED:** -1

Bom dia,

Na sequência da consulta pública relativamente ao assunto em epígrafe, tenho os seguintes comentários:

- A existência de duas entidades na hora do carregamento (CEME e OPC) tem que terminar. A existência do posto de carregamento tem que permitir o uso e pagamento do carregamento através de app própria do detentor do posto e/ou uso de cartão de crédito, havendo necessidade de terminal de pagamento. No atual modelo, paga-se mais ao OPC que custo de eletricidade em muitas das vezes. É quase sempre quando o OPC é uma empresa petrolífera.
- O pagamento de um carregamento de um veículo elétrico só deve ser pelos KWh consumidos e nunca numa base KW + minutos de carregamento.
- O atual sistema não ajuda ao aumento dos grandes players europeus. É incompreensível que alonity não tenha os postos portugueses na sua app. Isto torna difícil um estrangeiro com um VE circular por Portugal. Aliás, todo o nosso sistema torna difícil ou praticamente impossível um estrangeiro circular em Portugal com um VE. Na Europa toda a quantidade de grandes hubs de carregamento é impressionante e por cá nada surge.
- É incompreensível que na autoestrada A8 e A17, uma AE paralela à A1, não existe um posto de carregamento, seja de que potência for, em 5 áreas de serviço. São praticamente 200Km sem um único PCR. De Lisboa a Aveiro, o último PCR é na área de serviço de Torres Vedras e é somente de 50KW.
- Na AE A4 mesma situação se passa. O último PCR é na área de serviço de Penafiel. Até Bragança não existe mais nenhum PCR. E sendo uma AE exigente, que pela sua diferença de cotas, quer no inverno pelas baixas temperaturas, é essencial para a boa circulação de AE. Para além do mais, sendo o eixo rodoviário mais rápido e direto para quem vem do Grande Porto ou Braga e segue destino para o norte de Espanha / França.
- É totalmente incompreensível como a maior e melhor rede de carregamento do mundo, os SuperCharger da Tesla, não abra mais nenhum em Portugal há mais de 4 anos. Existem 2 construídos e terminados (Matosinhos e Castelo Branco) bem como a ampliação de Alcácer do Sal, e por razões legais, sejam elas quais foram, não o possa fazer. Lembro que estes supercarregadores estão abertos, a sua maioria, na Europa toda, permitindo uma excelente mobilidade em VE. Portanto, toda esta situação que ocorre em Portugal é de lamentar, porque de certeza absoluta, ao

volume de vendas de carros Teslas em Portugal, mais SuperCharger surgiriam em Portugal, abertos a todas as marcas, facilitando a circulação de VE.

- Por último, a existência de uma entidade centralizadora, a Mobi.e, em nada beneficia o aumento de postos de carregamento. Poderá ter sido importante há 10-12 anos atrás, quando nada existia. Agora o mercado tem que atuar por ele próprio e deixar de haver esta centralização e dependência a esta entidade.

Com os melhores Cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

Porto

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:11  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/526  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:38  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/527  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:41  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/528  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:43  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Mobilidade Elétrica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/529  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

Enviado do meu telemóvel

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:44  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Importante: Estudo Autoridade da concorrência - Mobilidade Eléctrica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/530  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Eléctrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos eléctricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Eléctrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:45  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/531  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência,

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativo aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo, o que considero violar os princípios da clareza e da transparência.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:45  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/532  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos há bastantes anos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo (chego a receber facturas de vários CEME's mais de um mês após as sessões de carregamento, o que considero absolutamente injustificado e incompreensível).

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:49  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/533  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:49  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública - estudo concorrência e mobilidade elétrica em portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/534  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

Thanks!

Sent from my iPhone,  
Discard any misspelling.

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:54  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Carregadores carros elétricos

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/535  
**REGISTERED:** -1

Bom dia

Algo muito importante (lucro) tem de haver para complicarem a venda de carros elétricos que tanto é falado.

Carregar um carro na rua fica mais caro que andar a gasolina, não se percebe como o Governo incentiva a compra de carros elétricos e depois quem não tem garagem para carregar em casa, acaba por pagar muito caro os carregamentos.

Eu sou do Porto e verifico que em Leça da Palmeira no parque do Mar Shopping instalaram mais de 20 carregadores da Tesla há mais de 3 anos e vão apodrecer com o ar do Mar por não serem usados, isto realmente é lamentável e prejudicial a quem tem carros elétricos.

Tem de haver muitos interesses tipo Quartel para não deixarem abrir este negócio a mais operadores, mas infelizmente é mais uma de muitas coisas que se vê os interesses económicos do País.

OXALÁ EM 10 de MARÇO, a política leve uma volta de 180 graus.

ALGUÉM TEM DE VIRAR O PAÍS.

Era bom que fosse corrigido estas situações de favor a meia dúzia de vendedores de energia. Porque não é a eletricidade que é cara, mas sim as taxas e impostos em cima da energia.

LAMENTÁVEL

SEM MAIS

Enviado do Gmail Mobile

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 12:55  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/536  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 13:00  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/537  
**REGISTERED:** -1

Excelentíssimo Professor Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 13:10  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** barreiras à expansão da rede de mobilidade elétrica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/538  
**REGISTERED:** -1

Boa tarde.

Venho deste modo expressar o meu apoio às conclusões do estudo da autoridade da concorrência.

Manifesto, como utilizador de veículos elétricos, que deveria ser claro quando vou carregar o veículo num posto de carregamento público, o preço final a pagar expresso em euros por tempo ou em quantidade de energia consumida e haver a possibilidade de pagar diretamente por cartão de débito/crédito ou equivalente (tipo MBWay).

É urgente que o atual modelo seja simplificado e atualizado, cumprindo as normas europeias.

Com os melhores cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 13:16  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta publica - estudo concorrência e mobilidade elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/539  
**REGISTERED:** -1

“Exmo. Prof. Doutor

Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 13:17  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/540  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 13:20  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/541  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues,

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 13:23  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/542  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais